



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER JURÍDICO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 07/2016**  
**PARECER Nº. 133/2016**

O presente Projeto de Decreto Legislativo que outorga o Diploma de Honra ao Mérito ao **DR. NEMI SABEH JUNIOR**, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade assisense.

O Projeto encontra fundamento jurídico na alínea “d”, do § 1º do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, cuja atribuição da autoria, acha-se lastrada justamente no inciso XXI, do artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Assis.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, no artigo 227, § 7º item “3”, estabelece que a votação da concessão de Título de Cidadania Honorária será secreta, bem como exigirá o voto favorável da “**maioria qualificada**” dos vereadores, ou seja, **2/3 dos membros da Câmara** (art. 53, § 2º, IV - RI), **caso em que o Presidente é chamado à votação.**



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

Isto posto, estando o referido Projeto de Decreto Legislativo, elaborado em consonância com o que dispõe a legislação vigente e aplicável, poderá ser remetido ao plenário para ser apreciado, discutido e votado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores, nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 22 de agosto de 2016.



**DURVALINO BINATO NETO**  
**ASSESSOR JURÍDICO LEGISLATIVO**